



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Requerimento nº 69 / 2023

Senhor Presidente,

Considerando fato noticiado pela imprensa recentemente, onde uma munícipe registrou boletim de ocorrência referente a possível estelionato sofrido na Necrópole Municipal, por parte de prestador de serviços terceirizado pela prefeitura municipal, onde o mesmo teria cobrado um valor para execução de serviço que não foi feito;

Considerando relato de munícipes onde indicam que os custo do enterro por parte do pedreiro seria de R\$ 700 reais por sepultamento, sem nenhum tipo de regulamentação por parte da prefeitura, sem emissão de nota ou recibo e ainda sob a narrativa de que o enterro não seria realizado sem o pagamento no ato;

Ante o exposto,

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º- da Lei Orgânica do Município - "**XI-requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas**"; que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável forneça as informações do segue:

- 1 – Quais as taxas cobradas pela municipalidade referente aos sepultamentos?
- 2 – Qual a anuência por parte da municipalidade com relação às possíveis cobranças realizadas pelos prestadores de serviço ou servidores da Necrópole Municipal?
- 3 – Qual ação será tomada por parte da diretoria responsável para que se regulamente os serviços prestados, se estipule um valor que seja razoável para os munícipes e forma de pagamento que esteja submetida a controle dos órgãos de fiscalização?

Sala das sessões, 17 de julho de 2023




Myrella Soares da Silva
Vereadora